



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.687, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

ALTERA O DECRETO EXECUTIVO Nº 2.586, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando capacitação a ser realizada no dia 03 de Setembro de 2014, para toda a equipe de saúde através do Programa Telessaúde, onde todos os Servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social deverão participar,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o expediente interno da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no turno da tarde, estabelecido pelo Decreto Executivo Nº 2.586, de 21 de Janeiro de 2014, no mês de Setembro de 2014, do dia 09 para o dia 03.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de Agosto de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br